



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 26 / 2014**

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 5 de fevereiro de 2014, **deliberou:**

- Aprovar a proposta de orçamento apresentada pelo proprietário do edifício, José António Geraldes Carvalho, rectificada, para a execução de Obras de Recuperação do Edifício sito na Calçadinha da Horta, n.ºs 8 – 10, no Pragal, pelo valor de 76.051,13 € (setenta e seis mil e cinquenta e um euros e treze cêntimos), sendo a comparticipação municipal, a fundo perdido (não reembolsável), nos termos do ponto 1 do Capítulo V da Estratégia de Reabilitação Urbana da ARU do Pragal, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), a cabimentar pela rubrica 04.02/07.01.15.0D do PPI 2011/I/3 relativo ao Orçamento para o ano de 2014, a depositar em conta bancária do proprietário, após verificação técnica de que, de facto, as obras foram executadas no valor do orçamento e em conformidade com a Vistoria Prévia.

- Aprovar a Ficha de Avaliação do Estado de Conservação do Imóvel (antes da obra) nos termos do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, e nos termos do art.º 71º, n.º 23, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de junho, e alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

Cabimento n.º PC943.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 7 de fevereiro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral